

PORTARIA N.º 258/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000017534-6, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 022/2020/DPE/MT celebrado com **ÁDILA ARRUDA SAFI**, tendo por objeto a Locação de Imóvel Urbano para abrigar o Núcleo de Rondonópolis Cível.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Thayana Serra da Cruz Vendas Soubhia	101005670.1
Fiscal Substituto	Antônio Carlos Cardoso Junior	101050.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em 18/08/2026.

(assinado eletronicamente)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1846322

PORTARIA Nº 1398/SSDPG DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º **CONCEDER** ao Defensor Público HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS, matrícula 101006615, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 19/10/2026 a 07/11/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 020953.

Art. 2º **CONCEDER** ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/09/2026 a 25/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 020995.

Art. 3º **CONCEDER** ao Defensor Público DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, matrícula 100695, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código 020997.

Art. 4º **CONCEDER** à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 020998.

Art. 5º **CONCEDER** à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 020999.

Art. 6º **CONCEDER** à Servidora Pública YANE MARIA DA SILVA GLATLEY, matrícula 101006059, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020991.

Art. 7º **CONCEDER** à Servidora Pública YANE MARIA DA SILVA GLATLEY, matrícula 101006059, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020992.

Art. 8º **CONCEDER** à Servidora Pública GRAZIELLI LOPES DE ALENCAR, matrícula 100610, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020993.

Art. 9º **CONCEDER** à Servidora Pública GRAZIELLI LOPES DE ALENCAR, matrícula 100610, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020994.

Art. 10. **CONCEDER** à Servidora Pública RAQUEL CRISTINA QUIRINO ALVES, matrícula 101006610, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/09/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 020996.

Art. 11. **CONCEDER** ao Servidor Público ILONI PIRES GONÇALVES FOCESATTO, matrícula 101005899, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/08/2026, referente ao plantão integrado, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021000.

Art. 12. **CONCEDER** ao Servidor Público ILONI PIRES GONÇALVES FOCESATTO, matrícula 101005899, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/08/2026 a 28/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021001.

Art. 13. **CONCEDER** ao Servidor Público ILONI PIRES GONÇALVES FOCESATTO, matrícula 101005899, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/08/2026, referente ao plantão integrado, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021002.

Art. 14. **CONCEDER** ao Servidor Público ILONI PIRES GONÇALVES FOCESATTO, matrícula 101005899, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/09/2026 a 03/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021003.

Art. 15. **CONCEDER** ao Servidor Público ILONI PIRES GONÇALVES FOCESATTO, matrícula 101005899, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/09/2026, referente ao plantão integrado, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021004.

Art. 16. **CONCEDER** à Servidora Pública VILMA LIMA DE SOUZA, matrícula 101005461, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021005.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1846388

VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 20/2026 - DE RETIFICAÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do art. 7º do Regulamento do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária realizada em 21/03/2025, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual no 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **RETIFICAR** o **ANEXO III - PONTOS DOS TEMAS DAS ARGUIÇÕES** do **EDITAL Nº 16/2026 - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL E PARA A APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

PONTO Nº 8

Direito Processual Civil

Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Normas processuais civis e medidas tutelares: No Estatuto da Criança e Adolescente; No Estatuto do Idoso; No Estatuto das Cidades; Na Lei de Proteção e Defesa às Pessoas com Deficiência; No Código de Defesa aos Consumidores. Na Lei de violência doméstica. Processo coletivo. Microsistema de tutela coletiva. Ação civil pública e demais instrumentos de proteção transindividual. Resolução CNJ nº 345/2020, nº 372/2021, nº 385/2021, nº 299/2019, nº 401/2021, nº 492/2023, nº 571/2024, nº 615/2025 e nº 455/2022 (Institui o Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ), na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), para usuários externos.) Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero - CNJ (2021).

1. Os demais itens do EDITAL Nº 16/2026 - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL E PARA A APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Presidente da Comissão de Concurso

Protocolo 1846389

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000016928-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos (Geladeiras), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Coordenadoria de Patrimônio.

Data da assinatura: 13/08/2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000.15000000.01.1

Elemento de Despesa: 52

Valor: R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Processo nº 2026.0.000016928-1, Parecer Jurídico 226/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, Ata de Registro de Preços nº 34/2025, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.

Assinam: Defensora Pública-Geral - Maria Luziane Ribeiro de Castro

Rep. Legal - Andrey Ricardo Ioris

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1846412

PORTARIA N.º 260/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000016928-1, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 082/2025/DPE/MT celebrado com a empresa Olmi Informática LTDA, tendo por objeto aquisição de geladeiras.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442-1
Fiscal Substituto	Alexsander de Souza Evangelista	101139-1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em 20/08/2026.

(original assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1846416

ATO Nº 206/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000017780-2, resolve exonerar EMANUELLE APOITIA EVANGELISTA DA SILVA do cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2026.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1846430

PORTARIA Nº 1399/SSDPG, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da Segunda Instância

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000018253-9.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da Segunda Instância, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/10/2026 a 04/11/2026	Dr. (a): Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo Assessor(a) de Defensor(a): Clodoaldo Francisco de Almeida Júnior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1846439